



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

Endereço da Unidade: Av. Barão de Rio Branco, 435, Centro, Santa Cruz – RN.

CEP: 59200-000

Fone: (84) 3342-2287 - Ramal 210

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	Nº 029/2019-PROGESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nutrição Clínica

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 7/2020-FACISA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Daline Fernandes de Souza Araujo
2º	Thaiz Mattos Sureira
3º	Marcos Felipe Silva de Lima
Suplente	Nome do membro
1.	Catarine Santos da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	17/02/2020	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	09:00h
Sorteio dos Temas da Didática	17/02/2020	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	09:00h (primeiro turno) 14:00h (segundo turno)
Prova Didática	18/02/2020	FACISA, Laboratório de Avaliação Nutricional, Bloco 2, Térreo.	09:00h (primeiro turno) 14:00h (segundo turno)
Avaliação de Títulos	19/02/2020	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	09:00h

Divulgação do resultado	19/02/2020	FACISA, Bloco 2, Mural de Avisos da diretoria, Andar 2.	12:00
--------------------------------	-------------------	--	--------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/01/2020 a 15/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.